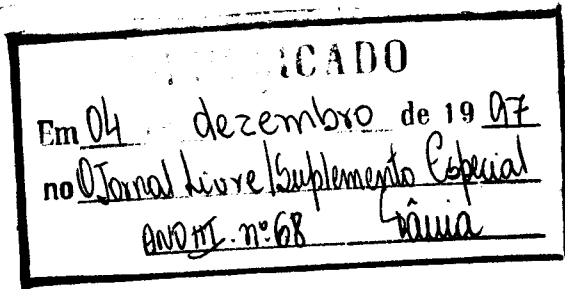


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 35/97



DENOMINA A ESCOLA MUNICIPAL NANETE LIMA CHAGAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 103, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itaboraí,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada ESCOLA MUNICIPAL NANETE LIMA CHAGAS, o Estabelecimento de Ensino Fundamental, localizada na Rua I, do Bairro Joaquim de Oliveira, neste Município, instituída desde o dia 1º de fevereiro de 1994.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaboraí, 07 de abril de 1997.


SÉRGIO ALBERTO SOARES

Prefeito Municipal